

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª TURMA**

**O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de **Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe**, regido pelo Edital nº 01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública a **convocação para o Exame de Capacidade Física**, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA**

A convocação para o exame de capacidade física está na seguinte ordem: local, turma – data, horário, nome do candidato e número de inscrição.

UNIFOR UNIVERSIDADE DE FORTALEZA BLOCO D 1º AND. LADO PAR  
AV. WASHINGTON SOARES, 1321  
EDSON QUEIROZ  
FORTALEZA CE

**001 Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe**

**Data: 17/02/2018 Hora: 16:00 Turma: 001 Sexo: Feminino**

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO	7451854	04203119	
IVANILDO ALVES DOS SANTOS	20371	04081420	
PATRICIA DE BRITO MENDONCA	2333325	04196236	Liminar

**001 Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe**

**Data: 17/02/2018 Hora: 17:30 Turma: 001 Sexo: Feminino**

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES	2003009042615	04226860	
ALINE MEDEIROS PINHEIRO	2002009159190	04178300	
BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA	2000010367730	04291247	Liminar
CARINA DE FREITAS SOARES	2004023038644	04249992	
CAROLINE PONTE PIMENTEL GOMES	95015002256	04162390	Liminar
CLICIA PINTO MARTINS	200309044111	04117000	Liminar
FABIANA TORRES PEREZ DANTAS	98001237390	04253329	
JOELMA KARLA PAIVA DE OLIVEIRA	94011009231	04053966	Liminar
LOUISE ALINE XAVIER BRAGA PEREIRA	99029127555	04063546	Liminar

**001 Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe**

**Data: 17/02/2018 Hora: 17:30 Turma: 002 Sexo: Feminino**

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
LUANA SUELLEN SOUSA ASSUNCAO	1100336998	04227603	Liminar
LUIZA CAROLINA BARROS BRAGA	2002006028912	04125860	
MANUELA LIMA DA COSTA RIBEIRO	97002401218	04004469	
PATRICIA PEREIRA GONCALVES	2001010163513	04062078	
PAULA PEREIRA SEBASTIAO	9082651275	04193946	
ROGERIA NEUSA DE SOUSA ESCOSSIO	2004002203506	04032926	Liminar
THAMILES LORENA SOTERO MELO	2006002060809	04164962	Liminar
VANESSA SOUSA LOMONACO	2006034050191	04029836	
VIVIANE FREIRE MOREIRA DE ALMEIDA	94002306750	04158717	Liminar

**001 Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe**

**Data: 18/02/2018 Hora: 15:00 Turma: 001 Sexo: Masculino**

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO	98002177030	04018028	Liminar
ALYSSON KEYNES ALMEIDA DE FARIAS	2652391	04204107	
ANDRE FELIPE SILVA TORRES	2002034010146	04028236	
CARLOS ALBERTO DE SOUSA ARAUJO	20082751824	04137736	
CLAUDIO PRESTES JUNIOR	77060227	04293053	
CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES	2005029030210	04016041	
DANIEL FERREIRA COELHO	205331549	04163915	
EDUARDO COUTINHO DO REGO	20073315278	04040694	
ELIEL RAIMUNDO ALVES	16724054	04017684	
EMERSON FERREIRA DE SOUSA	141610678	04175085	Liminar
FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SOUZA	2001012003394	04067169	Liminar
FRANCISCO JOSE PORTELA NETO	1200336909	04216423	
GEORGE ALEXANDRE IRINEU SEGUNDO	3252395	04218639	

GUILHERME DE PINHO MARTINS	109154153	04111915	
HUGGO LEONARDO DE LIMA ANASTACIO	30182413	04051882	Liminar
ICARO GOMES COELHO	29304	04253922	
IGOR MOTA SAMPAIO	93013012118	04011120	
IGOR VASCONCELOS FERNANDES	201172640	04256972	Liminar
IRANILDO DA SILVA LIMA	2000029009570	04089081	
ISMAEL DE ASSIS ARAUJO	98002115213	04016750	
JEAN BRUNO WEDDIGEN	1074754191	04240561	
JONNAS HELDER DE FARIAS LOPES	1309704171	04033493	Liminar
JOSE CARLOS ALAN PEREIRA	2465706	04156030	Liminar
JOSE DE ANCHIETA FERNANDES VILELA	7196855	04349687	
LEANDRO DE MATOS DA SILVA	2413968	04000161	

### 001 Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe

**Data: 18/02/2018 Hora: 15:00 Turma: 002 Sexo: Masculino**

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
LINCOLLIN FERREIRA GUEDES	3348767	04029143	
MAIRTON LASURINDO DE LIMA	2001098089934	04069218	
MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIACAO	0932400230	04036808	
MARCELO SIQUEIRA BASTOS	2027646	04124979	
MARCOS PAULO MOREIRA	1899763	04256115	
MARCOS RENATO MAGALHAES ARAUJO	98012026248	04020103	
MICHEL ANDERSON FONSECA DE MEDEIROS	002084119	04234855	
NARIO RENAN DE MACEDO FREIRE PEIXOTO	1262822	04225112	
OZANIEL VASCONCELOS LEITE	2000031112685	04342909	
PAULO HERNESTO PEREIRA TAVARES	2002034062545	04086090	
PAULO RODRIGUES DE MORAIS	3117880	04173180	
RAFAEL JUSTI CAZARIM	MG16544799	04267974	
REGISDENI PIMENTEL DE LIMA	98010273035	04049047	Liminar
RICARDO BOTELHO ROMCY FILHO	2002009083011	04002288	
RICARDO JOSE RITTER DE MAGALHAES	53798543	04053141	
RICCARDO ROCHA GADELHA	2898497	04025970	Liminar
RODRIGO AURELIO QUINTAS FERNANDES	0087	04195876	
RODRIGO DA SILVA PINTO	20073586050	04013026	Liminar
THALLES JOSE DE MELO LIMA	3252299	04239342	Liminar
THIAGO REZENDE TATAGIBA	1949507	04235355	Liminar
VICENTE DESSOTO CAVALCANTI	0937929727	04083938	Liminar
VICTOR BARBOSA PIONA	2252072	04199588	
VITOR HUGO DE SANTANA SANTOS	1145731155	04143841	Liminar
WAGNER LUIZ DE LIMA	2449836	04265076	
WESLEY DE ASSIS URZEDO	9174	04222130	
WILSON LIMA CAMELO	3116761	04131509	

### Atenção:

#### DA CONVOCAÇÃO E DA APLICAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

1. O exame de capacidade física, de natureza eliminatória, será realizada na cidade de Fortaleza/CE, horário local, em até 02 (duas) oportunidades durante o Curso de Formação e Treinamento Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias, sendo que, em cada chance deverá ser utilizado preferencialmente o mesmo local e com Atestado atualizado.
2. O candidato somente poderá realizar o exame de capacidade física na(s) data(s), horário(s), e local(is) constantes neste Edital de Convocação, como subsídio no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na respectiva página do Concurso, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou locais diferentes dos estabelecidos neste Edital.
3. Não serão permitidas a realização do exame de capacidade física em outro local, data, horário ou turma diferente do previsto neste Edital.
4. Para a realização do exame de capacidade física, o candidato deverá comparecer ao local do exame com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.
5. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6. O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter qualquer aparelho eletrônico desligado que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

7. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, levar somente o documento de identidade, caneta transparente de tinta azul ou preta e não deverá levar máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares, tablets, relógios digitais, gravadores, máquinas fotográficas ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos, bem como, boné, gorro, chapéu, óculos de sol e/ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova.

8. O candidato deverá comparecer ao local onde se realizará o exame de capacidade física munido de um dos seguintes documentos de identificação, no original, com foto que permita sua identificação, expedido por órgão oficial e atestado médico conforme modelo.

a) cédula de identidade (RG);

b) carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares;

c) carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº9.503/1997;

d) Passaporte;

e) carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

f) carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

g) certificado Militar.

9. Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros

10. O candidato deverá assinar a Lista de Presença e o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova. **Esse “termo” não substitui a entrega do atestado médico.**

10.1. entregar atestado médico específico, em original, proveniente de órgão de saúde ou de clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias a contar da data da aplicação desta prova, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar o exame de capacidade física deste Concurso, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura (conforme modelo a seguir)

### **MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA DA APLICAÇÃO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA.**

#### **TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO**

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do

RG \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, encontra-se APTO(A) para realizar testes de **esforços físicos** exigidos para o exame de capacidade física, a fim de concorrer ao cargo de **Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe**, do Edital de Concurso Público nº 01/2014 – SSPDS/SEPLAG, da Polícia Civil do Estado do Ceará.

\_\_\_\_\_ (local e data).

(obs. a data deste atestado não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data do exame de capacidade física).

Nome e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu este atestado, acompanhado da sua assinatura.

10.2. O atestado médico, de natureza eliminatória, comprova as condições de saúde do candidato para a realização do exame de capacidade física.

10.3. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes de aptidão física propostos no presente Edital; portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o exame de capacidade física.

10.4. O candidato que não atender não poderá realizar a prova de condicionamento físico sendo, conseqüentemente, eliminado do Concurso.

11. Para a realização do exame de capacidade física, o candidato deverá apresentar-se com roupa apropriada para a prática de educação física.

12. Para a realização exame de capacidade física, recomenda-se ao candidato que faça sua refeição, no mínimo, com antecedência de 2 (duas) horas e 2 (duas) horas depois da realização dos testes e, aquele que fuma, recomenda-se não fumar pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois dos testes.

13. O aquecimento e a preparação para o exame de capacidade física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.

14. A Fundação VUNESP fornecerá, antes do início da prova, embalagem plástica, para o acondicionamento obrigatório de objetos eletrônicos e pessoais do candidato, que serão lacrados, e somente poderá ser aberta no final da aplicação e fora do local de prova.

14.1. A embalagem plástica deverá permanecer lacrada durante todo o processo.

14.1.1. O candidato que for flagrado portando e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação nas dependências do local onde estiver realizando a prova será convidado a retirar do recinto e não o fazendo será eliminado do Concurso.

14.2. O candidato não poderá ausentar-se do local durante a aplicação sem o acompanhamento de um fiscal e, tampouco, levar consigo quaisquer dos materiais fornecidos pela Fundação VUNESP.

14.3. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

**15. Caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, o fornecimento de todo o material necessário para a realização do exame de capacidade física.**

16. Nenhum candidato poderá retirar-se do local do exame de capacidade física sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

17. A Comissão Aplicadora poderá cancelar ou interromper os testes do exame de capacidade física, bem como alterar a data da aplicação dos mesmos, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho, devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, na forma prevista neste edital, sendo certo que os candidatos realizarão todos os testes, desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

18. Além da reaplicação dos exercícios previstos no presente Edital caso a Comissão Aplicadora, designada pela Fundação VUNESP, reconheça expressamente pela ocorrência de fatores de ordem técnicas não provocados pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho, haverá repetição da execução dos exercícios.

19. Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante a aplicação do exame de capacidade física serão registradas pela Comissão Aplicadora.

20. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

Para os candidatos portadores de deficiência os candidatos deverão consultar o site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) o parecer da equipe multiprofissional.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

**André Santos Costa**  
**Secretário da Segurança Pública e Defesa Social**

**Francisco de Queiroz Maia Júnior**  
**Secretario do Planejamento e Gestão**